



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 08**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 14 DE ABRIL DE 2021**

# ÍNDICE

<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>4</b>
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>18</b>
<b>1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA</b> .....	<b>18</b>
<b>2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES</b> .....	<b>18</b>
<b>3. APROVAÇÃO DE ATAS</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020</b> .....	<b>19</b>
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020</b> .....	<b>19</b>
<b>4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:</b>	
<b>4.1 PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A MOBI.E,S.A. PARA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À DINAMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS</b> .....	<b>19</b>
<b>4.2 1.ª ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA</b> .....	<b>20</b>
<b>4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR TRINTA E SEIS MESES” - PROC.º 170-21-CP:</b>	
– <b>RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA SOBRE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS / APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS</b> .....	<b>24</b>
<b>4.4 PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE” – PROC.º N.º 233-21-CP:</b>	
– <b>RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA SOBRE ERROS E OMISSÕES NO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO</b> .....	<b>25</b>
<b>4.5 EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS 5 DE OUTUBRO E CANTO DO PINHEIRO (TROÇO DO PERCURSO 1 DA REDE CICLÁVEL” – PROC.º I-29/20-CP:</b>	
– <b>AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS</b> .....	<b>26</b>
<b>4.6 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, POR TRINTA E SEIS MESES” – PROC.º 170-21-CP:</b>	
– <b>RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA SOBRE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS</b> .....	<b>28</b>
<b>4.7 CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESERVAGEM MECÂNICA DE PASSEIOS E ZONAS PEDONAIS, NO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, POR LOTES – PROC.º 1356/2020/CP:</b>	
– <b>APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO</b>	

– APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO	
– DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO .....	29
<b>4.8 NOVA FASE DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA AO PCMIC. ....</b>	<b>32</b>
<b>4.9 REGULAMENTO DO CARTÃO IDADE + DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS.....</b>	<b>33</b>
<b>4.10 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO “AMÁLIA RODRIGUES” – PROC.º N.º I-07/20 – PRAZO DE EXECUÇÃO .....</b>	<b>35</b>
<b>4.11 AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS DE LOTEAMENTO N.º E-1/2000 – ALVARÁ N.º 1/85.....</b>	<b>37</b>
<b>4.12 ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º E 11/00, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 3/2002.....</b>	<b>38</b>
<b>5. APOIOS FINANCEIROS.....</b>	<b>41</b>
<b>6. INFORMAÇÕES .....</b>	<b>43</b>
<b>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....</b>	<b>49</b>
<b>ENCERRAMENTO .....</b>	<b>50</b>

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e por videoconferência, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente começou por referir a tradição secular que habitualmente se desenvolve no concelho de Alcochete, na época Pascal, a chamada festa do “Círio dos Marítimos”. A devoção a Nossa Senhora da Atalaia mantém viva em Alcochete uma tradição com mais de cinco séculos. Alicerçada nas raízes marítimas deste povo que durante anos encontrou no Tejo a sua forma de sustento, esta festa tem sido mantida pelos marítimos ou barqueiros, que através de tradição oral, a mantiveram viva até aos nossos dias.

À semelhança do ano transato, este ano não houve oportunidade de a mesma se realizar, todavia, foi esta festa assinalada de forma muito simbólica, com o transporte na embarcação “Bote Leão” do chamado “Chininá”, tocadores de gaita-de-foles e caixa que habitualmente percorrem as ruas da vila, no Sábado de Páscoa, anunciando a todos a realização de mais um “Círio dos Marítimos de Alcochete”, tradição que este ano não aconteceu, tendo a mesma ficado confinada à Ponte Cais, como um gesto simbólico da festa secular que se quer e se faz todos os esforços junto daquele que é festeiro (figura que tem como missão a organização da festa) para que se mantenha. Esta festa acaba por ter agregada outros momentos, como a

arrematação das bandeiras que têm estampada a figura da Nossa Senhora da Atalaia, com destaque para o guião, bem como, o desfile que junta mulheres, pretensamente solteiras, montadas em burros, percorrendo as principais ruas da vila.

Espera que o tempo que se está a vivenciar acabe o mais rapidamente possível, de forma a se poder voltar a vivenciar esta e outras tradições que fazem parte do concelho de Alcochete.

Seguidamente, informou que durante este mês de abril decorre o mês da prevenção dos maus-tratos na infância. Para explicar a origem desta campanha, precisa recuar no tempo, nomeadamente, até 1989, onde uma mulher norte americana de seu nome *Bonnie Finney* amarrou uma fita azul à antena do carro em homenagem ao seu neto, vítima mortal de maus-tratos. Com esse gesto *Bonnie* quis “fazer com que as pessoas se questionassem”. A repercussão desta iniciativa foi de tal ordem que abril passou a ser o Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

O Azul funciona para *Bonnie* como um constante alerta, para lutar pela proteção das crianças. E porquê azul? Porque, apesar do azul ser uma cor bonita, *Bonnie Finney* não queria esquecer os corpos cheios de nódoas. O azul, que simboliza a cor das lesões, servir-lhe-ia por isso como uma imagem constante na sua luta na proteção das crianças contra os maus-tratos.

Esta campanha, que começou como uma homenagem desta avó ao seu neto, expandiu-se e, atualmente, muitos países usam as fitas azuis, durante o mês de abril, em memória daqueles que morreram ou são vítimas de abuso infantil e também como forma de apoiar as famílias e fortalecer as comunidades, nos esforços necessários para prevenir o abuso infantil e a negligência.

Em Portugal, a campanha, simbolizada pelo Laço Azul, é amplamente divulgada por todo o território, quer pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, quer pelas CPCJ, que realizam numerosas ações de prevenção contra os maus-tratos.

O *slogan* da Comissão Nacional deste ano é “Serei o que me deres...que seja amor”.

O sentimento é que seja amor, para além do gesto simbólico de pendurar um laço azul como acontece no edifício dos Paços do Concelho e de se iluminar a fachada do edifício em tons de azul. Que este azul seja uma cor, para todos, marcante por aquilo que foi o exemplo de *Bonnie*, um gesto simples, mas contagiante, desta mulher norte americana e para que todos os casos que se possa conhecer, no que diz respeito a maus-tratos na infância, sejam denunciados junto das respetivas autoridades, assim como das respetivas Comissões Nacionais e, no caso concreto do concelho de Alcochete, junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete, que tem desenvolvido um trabalho extraordinário.

Posteriormente, no que concerne ao relatório epidemiológico do concelho de Alcochete, informou que, à data do dia de hoje, registam-se 1358 casos acumulados, 8 casos ativos, 1328 casos recuperados e 22 óbitos.

De seguida, evidenciou o trabalho extraordinário realizado pelos profissionais de saúde e pelos profissionais da Câmara Municipal de Alcochete alocados ao Centro de vacinação de Alcochete, instalado no Pavilhão Municipal do Samouco, trabalho supervisionado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, em colaboração direta com a Divisão de Intervenção Social e Saúde da autarquia.

Informou que foi renovado o contrato das infraestruturas existentes no Pavilhão Municipal do Samouco por mais 3 meses, dado se perspetivar um crescimento exponencial da vacinação nos próximos tempos, pelo que, também foram acrescentados gabinetes de vacinação e efetuado o aumento dos enfermeiros disponíveis para que este processo de vacinação seja eficiente e eficaz e para que se desenvolva com a celeridade e com os resultados que se ambiciona.

Até ao momento, no Centro de Vacinação de Alcochete foram administradas 3730 vacinas, sendo que dessas 2971 são referentes à primeira inoculação e 759 são já respeitantes à segunda inoculação.

Mais informou que no passado dia 12 de abril se iniciou a testagem aos trabalhadores do município de Alcochete que será assegurada em 3 fases, sendo que, em cada fase serão testados 150 trabalhadores. Na primeira fase, todos os trabalhadores testaram negativo à Covid-19. A segunda testagem terá lugar no próximo dia 19 de abril.

Acrescentou que próximo dia 17 de abril será realizada a segunda fase de vacinação específica para docentes e não docentes do 2.º e 3.º Ciclos de Ensino Básico.

Para terminar agradeceu a colaboração da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete no transporte de todos aqueles que são chamados para o ato de vacinação, mas que não dispõem de transporte para se deslocarem até ao Pavilhão Municipal do Samouco, tendo sido, até ao presente momento transportados 167 utentes.

Lembrou que, para solicitar o respetivo transporte, os interessados devem contactar o Setor de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Alcochete, através do número de telefone 21 234 86 46 para realizar o agendamento do transporte da residência para o centro de vacinação e vice-versa.

O senhor vereador Vasco Pinto relativamente ao apontamento de celebração da festa do “Cirio dos Marítimos” efetuado no sábado de Páscoa, dia 3 de abril, referiu que para si foi reconfortante e sensibilizador ver muitos dos munícipes junto à muralha do cais para acompanhar todo o percurso da embarcação “Bote Leão”, bem como, ver a emoção que o festeiro, António Augusto, viveu naquele momento, porque foram dois anos muito difíceis. É uma festa que nos diz muito e tem uma enormíssima importância no ADN dos alcochetanos, pelo que foi bonito ver a forma como as pessoas aderiram. Foi o possível, dado que a iniciativa não poderia conflitar com aquilo que são as regras emanadas pela DGS.

Seguidamente, informou que dando cumprimento ao Plano de Atividades da DAT – Turismo para 2020, foi dado início ao processo de registo da marca “Fogaça de Alcochete - Sabor Original” no Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(<https://inpi.justica.gov.pt/>), no dia 17/06/2020. Para o efeito foi criada uma imagem associada ao nome da Marca, para facilitar o registo da mesma, de forma a diferenciá-la das outras fogaças existentes noutras regiões do nosso país.

A marca "Fogaça de Alcochete - Sabor Original" foi aprovada dia 22/09/2020, tendo uma validade de 10 anos, podendo depois ser renovada mediante pagamento.

Porque houve necessidade de preparar um conjunto de materiais promocionais e por procedência das orientações da DGS, não foi possível realizar ainda em 2020 a apresentação da marca aos produtores num primeiro momento e ao público em geral posteriormente.

Dadas estas condicionantes, entendeu-se associar a apresentação da marca ao período de Páscoa, que em tudo está ligado à génese do produto. Assim, no passado dia 6 de abril foi feita a apresentação da Marca, na Biblioteca Municipal, junto dos produtores locais, com a oferta de um conjunto de materiais promocionais (aventais, sacos, selos e certificado de uso da marca).

O registo da marca tem como principais objetivos:

- Diferenciar a Fogaça de Alcochete de produtos similares, sendo este um bolo com passado histórico com mais de seiscentos anos, intimamente ligada ao cumprimento de uma "promessa antiga";
- Apoiar os produtores na venda do produto, facilitando ainda a entrada do mesmo nas grandes cadeias de distribuição.
- Promover juntamente com a marca, Alcochete.

Neste trabalho de promoção da Marca "Fogaça de Alcochete - Sabor Original", o município e os produtores contam com a colaboração do Chef Fábio Bernardino, que enquanto Chef convidado faz a promoção da Fogaça nos vários canais de televisão, bem como, nas suas redes sociais.



A marca já foi promovida em alguns programas televisivos, tais como:

- Dia 9 de Abril das 8h30 às 10h00 – Alô Portugal na SIC
- Dia 11 de Abril das 9h00 às 12h00 – Olhá SIC na SIC
- Dia 12 de Abril das 7h00 às 10H00 – Esta Manhã na TVI

O trabalho de promoção e comunicação é contínuo e, nesse sentido, será dada continuação ao processo de divulgação da marca nos vários canais do município, na televisão, nas redes sociais do Chef Fábio Bernardino, dos produtores locais, bem como, em feiras nacionais e internacionais.

Mais informou, que este era um objetivo que o atual executivo tinha delineado já há algum tempo, pelo que, o deixa muito satisfeito ter conseguido alcançar o mesmo. Outros produtos virão nesta cadeia de registo de valorização daquilo que são os produtos gastronómicos do nosso concelho, estando já a decorrer um processo para registo de uma outra doçaria, associada à freguesia do Samouco. Contudo, todos estes processos requerem um trabalho contínuo para manter viva a questão da promoção dos produtos do concelho, considerando ser esta a melhor forma de promoção também do nosso território.

Reforçou o agradecimento aos profissionais do município e aos profissionais de saúde e à corporação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete pelo extraordinário trabalho que têm desenvolvido ao nível da vacinação no concelho, dado que o sucesso atingido se deve aos mesmos e aos dirigentes que se encontram na retaguarda de todo o trabalho, bem como, à senhora vereadora do pelouro do Desenvolvimento Social e Saúde e ao senhor presidente da câmara, responsável pela Proteção Civil.

O senhor vereador Pedro Louro considera que a forma como se comemorou a festa do “Cirio dos Marítimos” (que tanto diz aos alcochetanos e que estariam disponíveis para uma grande festa), com um momento simbólico, são momentos que nos permitem recuperar a nossa vida pouco a pouco e sem pressa. O dia de amanhã

será melhor, se não se entrar em excessos, para que não haja um retrocesso, com implicações trágicas.

No que concerne à vacinação, está a dar os seus passos, infelizmente, não há tantas vacinas como o mundo e Portugal desejaria, mas considera que o vice-almirante Gouveia e Melo está a desenvolver um excelente trabalho, pelo que, se houvesse mais vacinas o processo andaria mais depressa.

Seguidamente, referiu que, durante a presente semana, acompanhado dos deputados do distrito de Setúbal com assento na assembleia da República do PSD, Nuno Carvalho e Fernanda Velez, visitaram as praias do Samouco e Alcochete, no sentido de estes, de viva-voz, testemunhassem as centenas de mariscadores que se dedicam à apanha ilegal de bivalves todos os dias no concelho de Alcochete.

Considera que é consensual para todos os eleitos deste órgão colegial, que este é um problema que se arrasta há demasiado tempo e que tem uma dimensão social, económica e legal de regulamentação e fiscalização com grande impacto na população do concelho. Assim, neste sentido propôs ao senhor presidente da câmara, a disponibilização de um terreno para a construção de um Centro de Depuração no concelho de Alcochete, dado que é em Alcochete que está instalada a pura atividade desta prática, nomeadamente pelo acesso privilegiado que existe ao rio, independentemente de se ouvir falar de uma célebre depuradora no Barreiro.

Acredita que assim, se daria um sinal importante ao Ministério do Mar, para que de uma vez por todas existam desenvolvimentos nesta matéria, sendo certo, para si, que o município de Alcochete é o principal interessado em resolver este problema.

O objetivo desta sua sugestão/proposta é regular a atividade dos mariscadores, com a atribuição de licenças. Na reunião de câmara última, na sua intervenção, afirmou que se devia definir as atividades que se pretendem atrair para o concelho, no âmbito do projeto de empreendedorismo.

A instalação de uma depuradora permitiria que os mariscadores tivessem onde entregar o produto da sua atividade, promovendo a instalação de indústrias no setor transformador. Considera que se deve definir os locais de entradas no rio, nomeadamente, em 3 locais, no Samouco, ponte cais e sítio das Hortas, onde devem ser criadas as condições necessárias a essa atividade, como balneários e abrigos de pesca dignos e requalificados para guardar material.

Depois, referiu que a autarquia deveria articular com o Porto de Lisboa a retirada de barcos abandonados e degradados do areal das praias, dado a imagem que representam e porque provocam lixo. Considera que deveria ser criado um espaço para reparação das embarcações, por forma a proibir a reparação destas no areal e para serem criados os meios de fiscalização necessários por parte da Polícia Marítima e G.N.R.

O senhor presidente quanto à disponibilização de um terreno para a construção de uma depuradora, informou que já há algum tempo largo a esta parte, quer por via de um terreno municipal, quer por via de um terreno propriedade da Administração do Porto de Lisboa, foi dada a informação que o município de Alcochete está disponível para acolher uma depuradora. Contudo, julga que o problema não reside única e exclusivamente na implementação de uma depuradora, terá de ser uma depuradora transformadora, no sentido, de ser garantida a segurança, não só da depuração, mas também da própria transformação que é necessária para estes bivalves.

Respeitante à questão dos barcos abandonados nas praias, informou que a autarquia tem desenvolvido esse trabalho, em articulação direta com a Polícia Marítima, todavia, esta não quer que seja a câmara municipal a fazer esse recolhimento, mas se for necessário, naturalmente que o fará. O trabalho desenvolvido pela autarquia consiste na identificação dessas embarcações, remetendo depois essa identificação a Polícia Marítima.

A questão da regulamentação da atividade dos mariscadores, não é competência da câmara municipal, terá de ser num estado, digamos, superior. Salientou que o município tem vindo de forma permanente (semanalmente), não só a enviar

fotografias daquilo que acontece no concelho de Alcochete, como também informação sobre os vários problemas existentes, problemas não só de impacte ambiental, mas de impacte económico e de saúde pública, ao ministério da Administração Interna, exigindo que sejam apuradas soluções para resolução deste problema, com regulamentação, com implementação de uma depuradora/transformadora, sendo que o município desde há algum muito tempo, mostrou disponibilidade para acolher essa infraestrutura, tendo em conta a dinâmica que ocorre no concelho de Alcochete relativamente a esta atividade.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que eram boas as notícias em relação ao Covid-19, é um bom sinal, esperando que não aja nenhum retrocesso e que não se repita aquilo que sucedeu há uns meses, quando o concelho estava com o número de casos ativos baixo e depois de forma similar ao que aconteceu no resto do país, subiu o número de casos. Neste momento, o concelho encontra-se em consonância com o que se passa em grande parte do nosso país, espera que assim se mantenha, para que possamos voltar à vida normal.

Sobre a festa do “Círio dos Marítimos” salientou que cada vez que se aproxima uma época festiva, característica do nosso concelho e ela não se realiza, é sempre uma tristeza para quase todos os alcochetanos, principalmente para o festeiro, António Augusto, porque não estava nas suas convicções e perspetiva, estar 2 anos sem festa, pelo que para este, não é fácil por todos os motivos e mais alguns. Este vive desde há muitos anos a festa, sempre esteve ligado ao círio, pelo que, para ele não é fácil chegar a estes dias e não poder dar ao povo a alegria da festa que ele tão bem sabe dar. Para ele um abraço, coragem, resiliência e força, porque está convicto que para o próximo ano, irá se realizar uma festa à altura destes 2 anos perdidos, estando convicto que cada festa que se puder recuperar, será vivida intensamente.

Depois, saudou todos os profissionais da câmara municipal, todo o *staff* ligado à saúde e Bombeiros Voluntários de Alcochete, pela forma como tem corrido a vacinação. Está a funcionar bem, pena que não haja mais vacinas para que a tal imunidade de grupo seja uma realidade.

No que concerne, à certificação da fogaça de Alcochete, salientou que para si foi uma surpresa, porque julgava que essa certificação teria sido um acontecimento recente, todavia, já ocorreu em setembro de 2020, considerando que a mesma não deveria estar guardada durante 7 meses, deveria ter acontecido mais cedo, até porque outras épocas festivas houve, como o Natal. Contudo, é uma boa medida, pois vai aumentar o número de vendas.

Quanto à problemática dos mariscadores, lembrou que os eleitos da CDU já se tinham oferecido, se necessário, para integrar um grupo de trabalho, para trabalhar em conjunto com as diversas entidades, dado que o assunto envolve várias entidades. Salientou que já muito se falou sobre o tema, é uma situação preocupante, como o impacte visual nas praias, são os barcos, é a apanha, são as pessoas que se despem e vestem na via pública, todavia, existe um problema principal que poucas vezes se fala, que é a saúde pública e que é fator mais importante, dado que estão a ser apanhadas toneladas de amêijoas do rio, sem haver a garantia que as mesmas são depuradas e transformadas, porque esta deve ser a condição, quando se apanha amêijoas no rio Tejo, dado a qualificação do solo/lamas. Existem dúvidas como é que este bivalve chega à mesa de cada um daqueles que a consome. Verifica-se que se encontra à venda nos supermercados em Alcochete amêijoas japónicas, muito provavelmente apanhadas aqui no rio Tejo, e que muito provavelmente vai a Espanha e depois volta para Alcochete para ser vendida ao consumidor final.

Seguidamente, referiu que ainda não tinha recebido resposta ao requerimento apresentado na reunião de câmara do dia 3 de março, referente aos *outdoors* que se encontram perto de algumas obras que estão a ser executadas e que vão ser executadas.

De seguida, apresentou o seguinte requerimento:

«Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores da CDU vêm deste modo solicitar o seguinte:

- Cópia das Faturas da água do Código de Consumidor 20077, relativas aos períodos de 1 a 31 de janeiro de 2020, de 1 a 31 de janeiro de 2021 e 1 a 28 de fevereiro de 2021.»

Depois, solicitou o ponto da situação, relativamente às obras da Igreja da Misericórdia, dado que na reunião de câmara de 14 de outubro de 2020, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que a empreitada estava suspensa, por ter sido verificado um problema no telhado, tendo sido contratado o arquiteto Vitor Mestre. Passados 6 meses, pergunta qual é o ponto da situação, nomeadamente, quando está prevista recomeçar e terminar a obra.

O senhor presidente, quando ao requerimento agora apresentado, informou que o mesmo seria direcionado para os serviços competentes, no sentido, de ser dada a respetiva resposta. Quanto ao apresentado anteriormente, dispõe de informação que a resposta foi enviada no presente dia.

Relativamente à obra da Igreja da Misericórdia, mencionou que o arquiteto Vitor Mestre é o responsável da obra, é o projetista, portanto, dono do projeto, pelo que nada poderá ser efetuado na Igreja da Misericórdia, no que diz respeito a alterações estruturais sem o seu avale. As alterações que este teve de operar contribuíram de forma decisiva para um atraso significativo na obra.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado referiu que o arquiteto Vitor Mestre demorou algum tempo a realizar o projeto, contudo, neste momento já se encontra a decorrer o procedimento concursal, por consulta prévia, para a empreitada do telhado de acordo com o projeto agora efetuado, pelo que, dentro de pouco tempo irá ter início a respetiva empreitada.

O senhor vereador Estêvão Boieiro explanou um assunto que uma munícipe lhe fez chegar, que se transcreve:

«De acordo com notícias divulgadas em outubro de 2020 na comunicação social e também na página da câmara, o transporte público em Alcochete, será assegurado pela *Next*, nesta revolução dos transportes públicos que passam a pertencer à marca “Carris Metropolitana”. Os concelhos de Alcochete e Palmela serão os que mais carreiras irão ter.

A notícia avança que o Vereador Pedro Lavrado afirmou que Alcochete irá ter novas carreiras urbanas como a linha que irá ligar o *Freeport Lisboa Outlet* ao Fórum Cultural de Alcochete e que farão o circuito pela urbanização das Quebradas, Parque Industrial do Batel e pelas escolas do concelho.

A segunda carreira ligará a freguesia de S. Francisco a Alcochete e serviços que se encontram no centro da vila, passando também pela zona de Vale Figueira e uma zona mais rural que não se encontra abrangida pelos transportes públicos e por isso têm menos acessos.

As novas carreiras urbanas permitirão ainda ligação às carreiras interurbanas e inter-regionais existentes, com maior frequência de horários e mais perto da população.

Como Sabemos a “Cercima” dá apoio a utentes de Alcochete, Montijo e outros concelhos, para deslocação de Alcochete/Cercima, mas nunca houve transporte direto. Esse transporte, não só beneficiaria os trabalhadores da instituição, mas também alguns utentes que poderão ter mais autonomia. Para os pais ou familiares que não têm transporte próprio, o problema é idêntico.

A minha questão é: foi considerada a situação de carreira entre Alcochete, Montijo e a “Cercima”?»

O senhor presidente referiu que se estima que a *Next* comece a operar no final do presente ano. Esta revolução nos transportes com a criação da marca “Carris Metropolitana” e com a descentralização de competências na Área Metropolitana de Lisboa, permite ao município de Alcochete ter um maior número de percursos e ter

um transporte ponto a ponto, nomeadamente no concelho de Alcochete, pese embora, não chegue à freguesia do Samouco, mas tem uma abrangência muito grande.

O senhor vereador Pedro Lavrado, em relação à entrada em vigor do concurso, mencionou que, neste momento, a data prevista é de março de 2022, dado ter havido alguns constrangimentos com o Tribunal de Contas.

Depois, informou que o município de Alcochete apenas “negociou” com AML as carreiras para dentro do seu concelho, ou seja, as carreiras urbanas municipais e não as carreiras intermunicipais, portanto, as carreiras não extravasam o concelho de Alcochete, pelo que, mesmo se quiséssemos com esta rede de transportes, ponto a ponto, ir até a “Cercima” não o poderíamos fazer. Assim, a “Cercima” poderá ser servida através da rede de transportes do concelho do Montijo, em conjugação com as carreiras intermunicipais de Alcochete, bem como, através das outras redes intermunicipais e inter-regionais. Contudo, como não tem conhecimento da rede de transportes do concelho do Montijo, não pode dizer se a instituição será servida ou não.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que irão existir carreiras intermunicipais, as vulgares Alcochete/Montijo, Montijo/Alcochete e Alcochete/Lisboa, sendo claro que as internas dentro do município de Alcochete não irão à “Cercima”, até porque o edifício desta fica noutra concelho. Contudo, tendo em conta a pertinência da questão e a dificuldade que existe de transporte para esta instituição, bem como, o hiato de tempo que existe para as carreiras começarem a operar, sugeriu que a questão fosse colocada num futuro Conselho da Área Metropolitana.

O senhor vereador Vasco Pinto, sobre a intervenção do senhor vereador Jorge Giro referente ao espaço de tempo que ocorreu entre a certificação da fogaça de Alcochete e sua apresentação, referiu que após a certificação, houve um conjunto de materiais que foram necessários preparar, desde as etiquetas, sacos, aventais, entre outros, que levaram o seu tempo a aprontar. Depois, também a situação pandémica que originou um confinamento no final do ano, retirando alguma liberdade às pessoas



e, porque era importante envolver os produtores no processo, considerou-se que a melhor data seria associar a iniciativa à época da Páscoa.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, quanto ao transporte da “Cercima”, informou que a instituição tem transporte próprio para transportar os seus utentes, quer os que dispõem de menos mobilidade, quer os que têm mais autonomia, através de protocolos e contrato estipulado com a empresa de transporte, portanto, essa questão está salvaguardada. O Estado comparticipa monetariamente esta entidade na questão dos protocolos que são efetuados com as empresas externas que transportam os utentes.

Relativamente aos funcionários a situação é mais difícil, porque não existe transporte direto para esta instituição, mas quer para esta como para outro tipo de instituições/empresas sediadas no Montijo ou em outros concelhos.

O senhor vereador Estêvão Boieiro referiu que quando fala em utentes, também se refere aos funcionários, familiares e visitas. Se a câmara não conseguir alterar a situação, possivelmente, a munícipe acabará por ir pedir o mesmo à Câmara Municipal do Montijo e isso incomoda-o. Na sua opinião, considera que ainda há tempo para se tentar resolver este problema, seja através de carreiras municipais ou intermunicipais, portanto, se for para tentar, espera-se, se não for para tentar o assunto fica, desde já, arrumado.

O senhor presidente mencionou que tudo aquilo que estiver ao alcance do executivo, será certamente efetuado, até porque a “Cercima”, enquanto, cooperativa abrange os dois concelhos Alcochete e Montijo, pelo que o município de Alcochete apoia incondicionalmente esta instituição, veja-se o apoio que foi dado por este executivo para a construção de um Centro de Dia.

O senhor presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia: “Concurso Público para Aquisição de Serviços de Deservagem Mecânica de Passeios e Zonas Pedonais, no Município de Alcochete, por lotes – Proc.º 1356/2020/CP:

- Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação;
- Aprovação de Minuta de Contrato;
- Delegação de Competências no senhor Presidente da Câmara para notificação de decisão de adjudicação e Minuta de Contrato.

A sua inclusão foi aceite, ficando a constar como ponto 4.7, renumerando-se os restantes pontos.

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.510.185,66 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, cento e oitenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 31/03/2021 e 13/04/2021, autorizou o pagamento da despesa no montante de €502.755,99 (quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1004 ao n.º 1138.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de atas**

### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2020**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

## **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

### **4.1 Protocolo de Parceria entre o Município de Alcochete e a MOBI.E,S.A. para criação de condições necessárias à dinamização da utilização de veículos elétricos**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A Sociedade moderna depende, cada vez mais, da circulação de pessoas e de bens, embora os atuais sistemas de mobilidade se apresentem nocivos para a saúde humana e para o ambiente.

Como tal, é da maior importância promover a utilização de veículos elétricos, cujas características se apresentam mais sustentáveis ambientalmente, com baixos custos de manutenção e de utilização e, uma condução mais silenciosa, opção que começa a ter cada vez mais adeptos.

Como tal, mostra-se da maior pertinência promover a dinamização para que sejam criadas condições para a utilização de veículos desta natureza no município de

Alcochete, designadamente com a instalação de postos de carregamento normal para veículos elétricos.

Em conformidade com o previsto no artigo 23.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, os municípios possuem atribuições e competências nos domínios dos transportes (al. C), ambiente (al. K) e promoção do desenvolvimento (al. M), entre outras.

Por outro lado, em conformidade com o previsto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ff) do mesmo diploma, é da competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Termos em que, face à matéria de facto e de direito anteriormente explanada propõe-se que o executivo municipal delibere favoravelmente a aprovação da minuta de protocolo em anexo, a qual se dá por integralmente reproduzida, bem como a sua assinatura pelo senhor presidente da câmara.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta de Protocolo, como **Doc. 1**.

#### **4.2 1.ª Adesão do Município de Alcochete à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, adotada pela UNESCO em 2002, vertida na Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura,

reunida em Paris a 20 de outubro de 2005, na sua 33.<sup>a</sup> sessão, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 10-A/2007 de 11 de janeiro de 2007 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 27-B/2007 de 16 de março, declara no Artigo 1.º que “A cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Essa diversidade manifesta-se na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural é, para o género humano, tão necessária como a diversidade biológica para a natureza. Nesse sentido, constitui o património comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras.”;

2. A Convenção Quadro do Conselho da Europa, relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, assinada em Faro em 27 de outubro de 2005 e aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 47/2008 reconhece no seu preâmbulo que “o direito ao património cultural é inerente ao direito de participar na vida cultural, tal como definido na Declaração Universal dos Direitos do Homem”;
3. A Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adotada na 32.<sup>a</sup> Conferência Geral da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em 17 de outubro de 2003, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 12/2008, de 24 de janeiro e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 28/2008, de 26 de março, reconhece, salvaguarda e fomenta o respeito pelo património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos na defesa e valorização do património cultural imaterial, designadamente do património que criam, mantêm e transmitem;
4. A Constituição da República Portuguesa dispõe, no artigo 73.º, n.º 1, que todos têm direito à cultura e no seu artigo 78.º, que incumbe ao Estado promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;

5. É tarefa, mas também dever do poder central e local reconhecer, salvaguardar e valorizar as diferentes expressões culturais existentes por todo o País, não se confundindo tal tarefa ou dever com a criação, por parte do Estado, de novas ou diferentes manifestações culturais, proibições, nem com imposições de umas em detrimento de outras, o que lhe está proibido pelo artigo 43.º da Constituição da República Portuguesa;
6. O Decreto-Lei n.º 23/2014, que estabelece o regime jurídico dos espetáculos de natureza artística afirma, nos n.ºs 1 e 2, do artigo 2.º que a Tauromaquia é uma atividade artística;
7. O Decreto-Lei n.º 89/2014 de 11 de junho afirma que “a Tauromaquia é, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura popular portuguesa, entre as várias expressões, práticas sociais, eventos festivos e rituais que compõem a tauromaquia”;
8. De jure e de facto a Tauromaquia é indiscutivelmente e, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura material e imaterial portuguesa, com uma história documentada que remonta, praticamente, aos inícios da nacionalidade;
9. A Tauromaquia está reconhecida no Município de Alcochete como património cultural imaterial;
10. Em particular, a Tauromaquia assume, no Município de Alcochete, uma muito relevante importância cultural, social e económica, manifestada sobretudo através de festividades taurinas formais e populares;
11. Esta tradição encontra-se fortemente enraizada na cultura popular de Alcochete, através das festas populares que ocorrem em todo o concelho, como as Festas do Barrete Verde e das Salinas em Alcochete, as Festas de Confraternização Camponesa em S. Francisco, as Festas Populares do

Samouco em Honra de Nossa Senhora do Carmo ou as Festas da Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril;

12. É inegável que, no concelho de Alcochete, as tauromaquias populares e de praça fazem parte dos costumes das gentes e integram a missão ou a atividade mais relevante do movimento associativo local, constituindo uma grande manifestação de comunidade e de laços interpessoais e geracionais, e contribuem para a criação e manutenção de um elemento vivificador comum;
13. O município de Alcochete está igualmente associado à criação e apuramento ganadeiro da raça brava de lide;
14. A existência de dois importantes grupos de forcados – Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde de Alcochete e Forcados Amadores de Alcochete – constitui um reforço na continuidade da prática e transmissão de uma das manifestações tauromáquicas com mais de 400 anos de história – a pega do toiro;
15. A importância da Tauromaquia enquanto fator essencial para a preservação patrimonial - material e imaterial - da identidade e memória coletivas da comunidade local, bem como da relevância do papel desempenhado por esta, no processo de representação, transmissão de conhecimentos, práticas e valores, são fatores determinantes para a proposta de adesão do município de Alcochete à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.

Termos em que, face aos fundamentos supra exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere favoravelmente:

1. A Tauromaquia, nas suas diversas manifestações, engloba um conjunto patrimonial material e imaterial, de tradições e expressões orais, de artes do espetáculo, de práticas sociais, rituais, eventos festivos e de conhecimentos, valores e práticas que se encontram, desde há séculos, presentes e vivos no

Município de Alcochete. Como tal, vimos propor a adesão deste Município à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;

2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a adesão do Município de Alcochete, bem como, a aprovação da proposta de Estatutos que se junta e se dá por integralmente reproduzida.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Proposta de Estatutos, como **Doc. 2**.

#### **4.3 Procedimento de Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Seguros, por trinta e seis meses” - Proc.º 170-21-CP:**

- **Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre erros e omissões do Caderno de Encargos / Aprovação de prorrogação do prazo para entrega das propostas**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supramencionado procedimento (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre os Erros e Omissões do caderno de encargos / Aprovação de prorrogação do prazo para entrega das propostas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo I, como **Doc. 3**.



**4.4 Procedimento por Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no Município de Alcochete” – proc.º N.º 233-21-CP:**

- **Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre erros e omissões no programa de procedimento**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supramencionado procedimento (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre os Erros e Omissões no Programa de Procedimento.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro referiu que não foi disponibilizada a resposta da câmara à empresa que enviou a reclamação, assim, por não ter tido acesso à mesma, questionou se a questão envolvia mais área e mais custos, tendo em conta, a retificação de diárias, dado que foi essa questão, erros e omissões, apresentada pela empresa interessada.

Por solicitação do senhor presidente a Dr.ª Cláudia Santos referiu que junto com a proposta foi disponibilizado, a informação do município assinada pelos membros do júri a efetuar a correção e o novo programa de concurso. Na plataforma eletrónica dos contratos públicos, foi colocada a informação do júri a efetuar a correção e o programa de concurso devidamente retificado. Portanto, a resposta que foi dada, foi a que foi disposta na plataforma, não só à empresa que solicitou esclarecimentos, mas a todos os interessados no procedimento.

Quanto à área, efetivamente os serviços confirmaram que houve um aumento de área, mas não se pronunciaram em relação à parte financeira, portanto, julga que os erros e omissões, foi apenas um erro de escrita, pelo que, quando foi efetuado o respetivo cálculo do valor do preço base, tiveram em consideração a área correta.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 votos contra da CDU, bem como, anexar o Anexo, como **Doc. 4**.

O senhor vereador Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU em coerência com a sua votação anterior em relação a este assunto e tendo em conta tudo o que foi plasmado na declaração de voto da altura, mantêm o voto contra.»

**4.5 Empreitada de “Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável”**  
**– Proc.º I-29/20-CP:**  
**– Autorização prévia de compromissos plurianuais**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 12 meses;
2. Nesse seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efetuarem compromissos plurianuais;

3. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b), do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2020 e 2021 para a empreitada de obras públicas de “Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)” – Proc.º I-29/20/CP, cujo preço base se cifra em €1.991.140,21 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete euros, trinta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor.

A execução da presente empreitada de obras públicas encontra-se em fase de formalização de contrato que está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, a qual terá início após a obtenção do referido visto durante o ano de 2021 e a sua finalização no ano de 2022.

Ano 2021 – €1.262.241,04 + IVA

Ano 2022 – €728.899,17 + IVA

A despesa enquadra-se na Rúbrica Orçamental com Classificação Económica 07030313 e Classificação Orgânica 06, do orçamento Municipal em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.6 Procedimento de Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Seguros, por trinta e seis meses” – Proc.º 170-21-CP:**

- **Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre aprovação de prorrogação do prazo para entrega das propostas**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supramencionado procedimento (anexo I), propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre Aprovação de prorrogação do prazo para entrega das propostas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo, como **Doc. 5**.

#### **4.7 Concurso Público para Aquisição de Serviços de Deservagem Mecânica de Passeios e Zonas Pedonais, no Município de Alcochete, por lotes – Proc.º 1356/2020/CP:**

- **Aprovação do Relatório Final e decisão de adjudicação**
- **Aprovação de Minuta de Contrato**

– **Delegação de Competências no senhor presidente da câmara para notificação da decisão de adjudicação e Minuta de Contrato**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 3 de março de 2021, foi tomada a decisão de contratar a aquisição do serviço mencionado em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 13 de abril (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

- a) Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1 do artigo 76.º do CCP:
  - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação das propostas classificadas em primeiro lugar, pelo que propomos assim, a adjudicação do lote 1, ao concorrente Meristema S.A, pelo valor de €70.453,20 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA, do lote 2, ao concorrente *Purgest – Serviços Ambientais, Lda.*, pelo valor de €44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA e o lote 3 ao concorrente, *Purgest – Serviços Ambientais, Lda.*, pelo valor de €31.100,00 (trinta e um mil e cem euros), acrescido de IVA.

Na sequência do despacho do senhor presidente da câmara de 16 de fevereiro de 2021, que aprovou a repartição dos encargos relativos à despesa inerente à

Aquisição de serviços de deservagem mecânica de passeios e zonas pedonais, no montante total de €174.000,00 (cento e setenta e quatro mil euros) acrescido de Iva, da seguinte forma:

<b>Lotes</b>	<b>Valor 2021</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Total (2021 e 2022)</b>
Lote 1	65.250,00 €	21.750,00 €	87.000,00 €
Lote 2	39.150,00 €	13.050,00 €	52.200,00 €
Lote 3	26.100,00 €	8.700,00 €	34.800,00 €
	<b>130.500,00 €</b>	<b>43.500,00 €</b>	<b>174.000,00 €</b>

Entretanto, em função do valor a adjudicar – €145.953,20 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), foi aprovada a repartição de encargos, por despacho do senhor presidente da câmara de 13 de abril de 2021, nos seguintes termos:

<b>Lotes</b>	<b>Valor 2021</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Total (2021 e 2022)</b>
Lote 1	52.839,90 €	17.613,30 €	70.453,20 €
Lote 2	33.300,00 €	11.100,00 €	44.400,00 €
Lote 3	23.325,00 €	7.775,00 €	31.100,00 €
	<b>109.464,90 €</b>	<b>36.488,30 €</b>	<b>145.953,20 €</b>

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- b) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98 do CCP;
- c) Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP *“Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser*

*delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º” do CCP seja delegado no senhor presidente da câmara o seguinte ato:*

a. Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)

“1 - A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3 do artigo 95.º ou na alínea a) do n.º 1 do artigo 104.º, conforme o caso.

2 - Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;

b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;

c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;

d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;

e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.

3 - As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.”

b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 do CDS), 1 abstenção do PSD e 1 votos contra de CDU, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 6**.

Na altura da votação o senhor vereador Estêvão Boieiro não se encontrava presente, devido a falha de *internet*.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Voto contra a proposta, não só em coerência com decisão anterior, relativamente a este processo de concurso, mas também por não ter tido oportunidade, nem tempo para estudar a proposta de forma conveniente, dado a documentação não ter sido enviada aquando da Ordem do Dia.»

O senhor vereador Pedro Louro apresentou a seguinte declaração de voto em nome do PSD:

«Considero pertinente a inclusão deste ponto na Ordem do Dia, dado a sua importância e urgência, contudo, por não ter tido oportunidade de ler a proposta, absteve-se na votação.»

#### **4.8 Nova fase de inscrições para candidatura ao PCMIC.**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«As candidaturas ao Programa de Participação de Medicamentos a Idosos Carentes decorreram de 11 de janeiro a 31 de março de 2021. O facto deste período ser coincidente com as medidas de dever geral de confinamento, limitou a divulgação deste programa aos canais habituais do município e a contactos telefónicos a idosos já sinalizados.

Estamos convictos que a estratégia adotada para a divulgação foi a melhor possível no período pandémico atual, ainda assim, os constrangimentos vividos durante o período de inscrições, dificultaram a entrega atempada das candidaturas e o espaço temporal mostrou-se insuficiente para atingir o maior número possível de idosos.



Face ao exposto, propõe-se abrir uma nova fase de inscrições de 19 de abril a 31 de maio.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto em nome da CDU:

«Em coerência com o sentido de voto em decisões anteriores, sobre este assunto presente em anterior reunião de câmara, os eleitos da CDU abstêm-se: Nada têm contra a medida, mas entenderem que esta medida devia ser mais lata e mais abrangente e que mesma deveria ser atribuída pelo Governo e não ser a câmara municipal a se substituir ao Governo.»

#### **4.9 Regulamento do Cartão Idade + do Município de Alcochete – Início de procedimento para efeitos de submissão a participação dos interessados**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer, no âmbito do procedimento do regulamento administrativo, o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, o início do procedimento é publicado na *internet*, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu

objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração/alteração do regulamento.

O Cartão Idade+ do Município de Alcochete, é uma iniciativa desta autarquia que visa proporcionar aos idosos do Município de Alcochete um conjunto de vantagens que se traduzem em descontos na utilização de equipamentos e na aquisição de serviços prestados pela autarquia, bem como descontos na aquisição de bens, artigos e/ou serviços em estabelecimentos públicos e privados aderentes ao referido cartão.

Na urgência de repensar o modo de vivenciar o envelhecimento e de acordo com as políticas sociais desenvolvidas nos últimos anos, o município pretende com esta iniciativa, proporcionar condições que visam a melhoria da qualidade de vida, reforçar a motivação, o bem-estar, a realização pessoal e o conseqüente exercício de direitos de cidadania e participação dos idosos em atividades de interesse municipal de cariz social, cultural, desportivo, recreativo ou outro.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de utilização do Cartão Idade+ do Município de Alcochete, através de Regulamento.

Assim, na sequência do exposto, venho propor que a Câmara Municipal de Alcochete delibere, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar o início do procedimento de proposta do Regulamento do Cartão Idade+ do Município de Alcochete, para efeitos de participação procedimental de eventuais interessados, a decorrer pelo período de 10 dias, com início após a publicação de aviso no site da Câmara Municipal e afixado nos lugares públicos do costume, devendo as respetivas sugestões ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, a enviar por meio eletrónico, via postal ou, ainda, em mão, na receção da Câmara Municipal, Paços do Concelho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.10 Conclusão das Obras de Requalificação do Miradouro “Amália Rodrigues” – Proc.º N.º I-07/20 – Prazo de execução**

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A empreitada de “Conclusão das obras de Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues”, Processo I-07/20, adjudicada à empresa Eduardo Pires - Construções, Lda., pelo valor de €404.575,06 + IVA, foi consignada a 23 de novembro de 2020, com o prazo de execução fixado em 150 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 22 de abril de 2021.

O empreiteiro tendo considerado a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo contratual, apresentou ao Município um pedido de prorrogação de prazo de mais 30 dias, remetendo a data de conclusão da obra para o dia 22 de maio de 2021.

O empreiteiro justifica o referido atraso na execução da empreitada, essencialmente, pelas razões seguintes:

- Confinamento obrigatório de alguns elementos da equipa afeta à obra devido ao Covid 19;
- Atraso de entrega de materiais dos fornecedores;
- Condições meteorológicas muito adversas nos meses de janeiro, fevereiro e março, na altura da fase crítica da obra e dos tipos de trabalhos que estavam a ser executados.

Desta forma, a prorrogação solicitada não tem por fundamento qualquer situação – no caso, não verificada – de suspensão da obra (artigo 298.º/2 do CCP), de execução de trabalhos complementares (artigo 374.º do CCP) ou de reequilíbrio financeiro do contrato (artigos 282.º/3 e 354.º do CCP), pelo que, em obediência ao princípio da legalidade (artigo 3.º/1 do Código do Procedimento Administrativo), não existe enquadramento no CCP para que o Município defira a prorrogação de prazo agora requerida.

O atual desvio do plano de trabalhos e a declarada e já consumada impossibilidade de recuperação desse desvio traduzem, assim, e independentemente do juízo de imputabilidade que se justifique, uma situação de incumprimento do prazo de execução da obra.

Neste âmbito, devem ser ponderados os seguintes fatores:

1. Que o Miradouro Amália Rodrigues se encontra localizado no núcleo antigo da vila de Alcochete, numa zona urbana consolidada, causando um impacto negativo no quotidiano da população;
2. Que a obra é objeto de uma candidatura de financiamento;
3. Que o empreiteiro informa que tem garantido o fornecimento dos materiais necessários à realização da obra;
4. E que é um facto incontornável que a obra tem de ser concluída por razões de interesse público.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a conclusão efetiva dos trabalhos da presente empreitada até ao dia 22 de maio de 2021, sem prorrogação do prazo contratual e num contexto de atraso na execução da obra (artigo 403.º do CCP), no pressuposto de que o empreiteiro afete de imediato à obra o ritmo e os meios necessários à sua consecução neste período retardado.

Propõe-se ainda que seja relevada para momento oportuno a decisão discricionária e fundamentada de aplicação de multa pelo atraso que se perspetiva, quando se confirme, de acordo com as circunstâncias que para o efeito se justifique ponderar (designadamente, considerando a censurabilidade da conduta do empreiteiro e a gravidade das consequências do incumprimento).

Desta forma, o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro (que regula a revisão de preços das empreitadas de obras públicas) prevê no seu artigo 13.º, que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor na revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em vigor na data do termo do prazo contratual.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 abstenções (CDU).

#### **4.11 Auto de Receção Provisória das Obras de Urbanização e redução da caução, no âmbito do processo de obras de loteamento n.º E-1/2000 – alvará n.º 1/85**

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente BRINCA & RODRIGUES, LIMITADA. – Proc.º E.1/2000, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º E/2021/1-SPO de 06 de abril de 2021, a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará 1/1985;
2. Conforme o auto da vistoria realizada em 09/04/2021, as referidas obras se encontram em condições de ser rececionadas provisoriamente.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto de receção provisória acima referido;
2. O valor de €24.466,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis euros), atualmente caucionado, seja reduzido em €22.019,40 (vinte e dois mil, dezanove euros e quarenta cêntimos), mantendo caucionado o valor de €2.446,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos), destinado a garantir a conclusão e a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, telecomunicações e eletricidade, podendo este ser libertado com a receção definitiva das obras de urbanização;
3. Sendo a caução prestada sob a forma de hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, seja libertada a hipoteca sobre os lotes 9 e 10, mediante a prestação de uma caução no valor de €2.446,60 a favor da câmara municipal, a apresentar sob a forma de garantia bancária, depósito em dinheiro ou seguro-caução.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.12 Alteração à licença de loteamento n.º E 11/00, titulada pelo alvará n.º 3/2002**

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A presente proposta de alteração, uma vez aprovada, constituirá a 2.<sup>a</sup> alteração à operação de loteamento n.º E11/00, bem como, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2002, localizado na rua da União Elétrica, em S. Francisco e consiste na reconfiguração das parcelas integradas no domínio privado municipal, com o intuito de proporcionar a sua futura anexação a prédios e lotes contíguos;
2. A proposta surge por não ter sido mostrado interesse por parte dos proprietários dos prédios confinantes, com exceção de um, na aquisição das referidas parcelas, o que não permitiu a concretização do previsto no alvará de loteamento original e tem impedido a consolidação de um espaço urbano harmonioso;
3. Concretizada a venda de uma parcela ao proprietário do prédio contíguo e tendo sido manifestada intenção de compra de várias parcelas pelos proprietários dos lotes confinantes, torna-se necessária e conveniente para o município, a concretização da alteração agora proposta.
4. - Situação original

---

**Parcelas existentes: Área de cedência para Domínio Privado da CMA para complemento dos lotes contíguos.**

Parcela A	75,15 m <sup>2</sup>
Parcela B	87,50 m <sup>2</sup>
Parcela C	55,00 m <sup>2</sup>
Parcela D	50,80 m <sup>2</sup>
Parcela E	167,30 m <sup>2</sup>
Parcela F	93,00 m <sup>2</sup>

5. Alteração proposta

---

Parcelas Finais: Área de cedência para Domínio Privado da CMA para complemento dos lotes e prédios contíguos.

Parcela A	75,15 m <sup>2</sup>
-----------	----------------------

Parcela B	69,30 m <sup>2</sup>
Parcela C	59,70 m <sup>2</sup>
Parcela D	44,10 m <sup>2</sup>
Parcela E	162,20 m <sup>2</sup>
Parcela F	93,00 m <sup>2</sup>
Parcela G	25,30 m <sup>2</sup>

6. Correspondência das parcelas aos lotes e prédios contíguos:

- Parcela A para complemento do Prédio 1;
- Parcela B para complemento do Lote 5;
- Parcela C para complemento do Lote 6;
- Parcela D para complemento do Lote 7;
- Parcela E para complemento do Prédio 2;
- Parcela F para complemento do Prédio 3;
- Parcela G para complemento do Lote 4.

7. A alteração das especificações referidas, articula-se com o espaço urbano envolvente existente e previsto, cumprindo com as disposições do RPDM de Alcochete, bem como as restantes normas legais e regulamentares aplicáveis, traduzindo-se em:

- Manutenção dos parâmetros urbanísticos anteriormente licenciados e titulados pelo alvará de loteamento n.º 3/2002, não se verificando alterações das áreas de implantação e de construção;
- Manutenção das características das obras de urbanização e das respetivas infraestruturas.

8. De acordo com o disposto no n.º 8, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de setembro, na sua atual redação e considerando que as alterações propostas à licença de loteamento não se traduzem na variação dos parâmetros urbanísticos superiores a 3%.

Propõe-se que:



- Seja aprovada a alteração à operação de loteamento n.º E11/00, bem como o aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2002»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **5. Apoios financeiros**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes propostas de apoio financeiro:

- Apoio no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo – Núcleo Sportinguista do concelho de Alcochete

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de gestão regular de funcionamento das associações.

Por se considerar imprescindível amenizar a eventual perda de receitas desta Associação pela impossibilidade de executar atividades, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro ao abrigo do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo, para garantir o regular funcionamento do Núcleo Sportinguista do concelho de Alcochete, apoiando as operações de tesouraria, como o pagamento de luz, água e rendas.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.200,00 (mil e duzentos euros), ao Núcleo Sportinguista do concelho de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

- Apoio no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo – Grupo de Forcados Amadores de Alcochete

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de gestão regular de funcionamento das associações.

Por se considerar imprescindível amenizar a eventual perda de receitas desta Associação pela impossibilidade de executar atividades, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro ao abrigo do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo, para garantir o regular funcionamento do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete, apoiando as operações de tesouraria, como o pagamento de luz, água e rendas.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Grupo de Forcados Amadores de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Vasco Pinto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do CPA.

## **6. Informações**

- Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte informação:

- **Atividades do Setor de Cultura**

### **«ÁREA BIBLIOTECA**

#### **1. Atividades para o público em geral**

Programa: Do longe se faz perto, a Biblioteca a contar

Título: Histórias com mulheres

Sinopse: Em março reformulámos a iniciativa “No 1.º sábado de cada mês... Era uma vez!” em formato online, através da plataforma *Google Meet*, passando a denominar-se “Do longe se faz perto, a Biblioteca a contar”, e a realizar-se quinzenalmente, aos sábados. No dia 6 de março, intitulou-se “Histórias com Mulheres”, procurando assinalar do Dia Internacional das Mulheres. Começamos na infância, mas percorremos nas nossas histórias o ciclo da vida. São histórias de mulheres que são filhas, mães, netas e avós. São contos que nos mostram uma de tantas possibilidades de ler o mundo, com encantamento, curiosidade e convicção de que tudo será possível!

Dia: 06

Sessões: 2 (11h00 e 15h00)

Públicos: 72

Programa: Atelier de Escrita Criativa

Título: Retratos de Animais

Sinopse: Em março conseguimos realizar o primeiro Atelier de Escrita Criativa em formato online, através da plataforma *Google Meet*. A proposta para este ateliê de escrita criativa inspira-se em alguns dos mais famosos quadros do gênero humano e na obra que *Svjetlan Junakovic* produziu, a partir deles, n'O grande livro dos retratos de animais (OQO Editora). Vamos conhecer uma formosa Arminho que decidiu encomendar um retrato em 1484 ao melhor pintor de Florença e, provavelmente, do mundo... Um Pinguim de origem aristocrática... Um Leão intrépido que ostenta força e segurança. A sessão fará um jogo entre fantasia e realidade, sendo que os textos produzidos criarão o contexto para a época, reinventarão personagens e construirão novas vidas para elas.

Dia: 13

Sessões: 1 (15h30)

Públicos: 4

Programa: Do longe se faz perto, a Biblioteca a contar

Título: Histórias com Pai

Sinopse: Em março reformulámos a iniciativa “No 1.º sábado de cada mês... Era uma vez!” em formato online, através da plataforma *Google Meet*, passando a denominar-se “Do longe se faz perto, a Biblioteca a contar”, e a realizar-se quinzenalmente, aos sábados. No dia 20 de março, intitulou-se “Histórias com Pai”, procurando assinalar o Dia do Pai. O protagonista das nossas histórias é o PAI, forte, destemido, aventureiro! Com pressa para crescer um menino experimenta as gravatas do seu pai, uma por uma, para se tornar tal como ele, num senhor muito importante. Apresentamos o pai com as pernas mais longas de que há memória e que apesar das peripécias do dia a dia lá estará para ir buscar o filho à escola. Mas problemas teremos na hora de deitar porque há papás com muito medo do escuro... E agora? Acho que temos que lhes contar uma história para adormecer. Era uma vez...

Dia: 20

Sessões: 2 (11h00 e 15h00)

Públicos: 56

Programa: Contos ao Domingo

Título: “O que fazer com uma ideia”; “A raposa e a cegonha”; “A casinha da Tita Carochinha”; “Contos do Foi Assim”.

Sinopse: Era uma vez... Assim começam as nossas histórias. Acreditamos que do longe se faz perto e a Biblioteca de Alcochete propõe-se a visitar a casa de cada um dos nossos leitores levando um universo de leituras, através de vídeos disponibilizados no *Facebook* do Município. Para as famílias, mas, igualmente, para as pessoas de todas as idades que tenham em comum gostar de ouvir boas histórias, a viagem será sempre emocionante! Vamos levar-vos num desfile de ambientes, personagens e enredos até ao clímax final, já tem o seu bilhete?

Dia: 7, 14, 21 e 28 de março

Sessões: 4 (15h00)

Públicos: 1,5 mil visualizações

Programa: Comemoração do Dia Mundial da Poesia

Título: Lançamento do livro “Linha do Tempo” de João Barbosa

Sinopse: A Biblioteca convidou todos os seus leitores para a apresentação da obra *Linha do tempo*, uma antologia poética, de João Barbosa, em edição de autor, assinalando assim o Dia Mundial da Poesia (21 de março) através de um *live streaming* no *Facebook* do Município.

João Barbosa nasceu em 1970, e os primeiros poemas surgiram quando ainda era criança, inspirados pelo seu professor da escola primária. Publicou já diversas obras e os seus poemas têm sido trabalhados com crianças e adolescentes (educação pré-escolar e ensino básico).

Dia: 20

Sessões: 1 (18h00)

Públicos: 1,9 mil visualizações

## **2. Atividades para o público escolar**

Programa: ---

Título: Semana da Leitura

Sinopse: Este ano, tal como tem acontecido sempre, celebrámos a Semana da Leitura, iniciativa de âmbito nacional promovida pelo Plano Nacional de Leitura, à qual se associam bibliotecas e escolas, por todo o país. Contudo, devido às contingências a que estamos obrigados, desta feita a iniciativa foi realizada no formato digital. Foi mais uma oportunidade para as leituras irem ao encontro de toda a comunidade escolar e local.

As leituras foram transmitidas na página “Leituras em Linha” na 2.<sup>a</sup> semana de março. A Semana da Leitura contou com cerca de 60 participações, entre testemunhos, leituras e textos de autor por alunos (33), professores e educadores (10), encarregadas de educação (3), voluntários da leitura (6), Biblioteca de Alcochete (5 membros da equipa) e as parcerias da Alfarroba, Andante Associação Artística e Rede de Bibliotecas Escolares.

Dia: 8 a 12 de março

Sessões: ---

Públicos: --

### QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO GERAL			

Área de Biblioteca			
ATIVIDADES	SESSÕES	PÚBLICOS	SATISFAÇÃO
DO LONGE SE FAZ PERTO, A BIBLIOTECA A CONTAR – <i>Histórias de Mulheres</i>	2	72	100%
DO LONGE SE FAZ PERTO, A BIBLIOTECA A CONTAR – <i>Histórias de Pai</i>	2	56	100%
CONTOS AO DOMINGO	4	1,5 mil visualizações	---
APRESENTAÇÃO DO LIVRO “LINHA DO TEMPO”	1	1,9 mil visualizações	---
<b>TOTAL:</b>			
ATIVIDADES	SESSÕES	PÚBLICOS	SATISFAÇÃO
4	9	128	---

		3, 4 mil visualizações	
--	--	------------------------	--

## QUADRO RESUMO

ATIVIDADES PARA O PÚBLICO ESCOLAR
-----------------------------------

Área da Biblioteca			
Atividades	SESSÕES	PÚBLICOS	SATISFAÇÃO
SEMANA DA LEITURA	--	--	---

## ÁREA ATIVIDADES CULTURAIS (FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE)

### 1. Atividades para o público em geral

(Resumo das atividades)

Programa: “De > CASA > a > CASA”

Título: José Manuel Duarte e Cláudia Picado (fado)

Local: Casa dos artistas/músicos

Dia: 5

Sessão: 21h30 (1)

Públicos: sem informação (transmissão online)

Programa: “De > CASA > a > CASA”

Título: Constança Sousa e Melo (canto lírico)

Local: Biblioteca

Dia: 12

Sessão: 21h30 (1)

Públicos: sem informação (transmissão online)

Programa: “De > CASA > a > CASA”

Título: Miroca Paris (afro groove)

Local: Casa dos artistas/músicos

Dia: 18

Sessão: 21h30 (1)

Públicos: sem informação (transmissão online)

Programa: “De > CASA > a > CASA”

Título: António Pinto Basto e Gustavo (fado)

Local: Casa dos artistas/músicos

Dia: 25

Sessão: 21h30 (1)

Públicos: sem informação (transmissão *online*)

Programa: ---

Título: “O Pranto de Maria Parda” – Teatro Livre

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 27 (Dia Mundial do Teatro)

Sessão: 17h00 (1)

Públicos: sem informação (transmissão online)

## **QUADRO RESUMO**

### **ATIVIDADES PARA O PÚBLICO EM GERAL**

#### Área de Atividades Culturais (Fórum Cultural de Alcochete)

<b>ATIVIDADES</b>	<b>SESSÕES</b>	<b>PÚBLICOS</b>	<b>SATISFAÇÃO</b>
“DE > CASA > A > CASA”: JOSÉ MANUEL DUARTE E CLÁUDIA PICADO (FADO)	1	(ONLINE)	---
“DE > CASA > A > CASA”: CONSTANÇA SOUSA E MELO (CANTO LÍRICO)	1	(ONLINE)	---
“DE > CASA > A > CASA”: MIROCA PARIS (AFRO GROOVE)	1	(ONLINE)	---
“DE > CASA > A > CASA”: ANTÓNIO PINTO BASTO E GUSTAVO (FADO)	1	(ONLINE)	---
“O PRANTO DE MARIA PARDA” – TEATRO LIVRE (DIA MUNDIAL DO TEATRO)	1	(ONLINE)	---



TOTAL:			
ATIVIDADES	SESSÕES	PÚBLICOS	SATISFAÇÃO
5	5	(sem informação)	

.»

A Câmara tomou conhecimento

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou a seguinte intervenção:

- Senhor João Silva:

Mencionou que leu uma publicação há dias que informava que este executivo herdou do anterior executivo o projeto de “Requalificação da rua do Láparo” com financiamento comunitário aprovado.

Assim, questionou:

- Qual foi o executivo que submeteu a candidatura deste projeto a aprovação dos Fundos Comunitário, se o anterior executivo ou se o atual executivo;
- Em que mandato foi aprovado o financiamento.

O senhor presidente, em resposta, referiu que a submissão da candidatura para a “Requalificação da rua do Láparo” foi efetuada no final do ano de 2018, com este executivo, que muito se orgulha de presidir.

A data da aprovação da candidatura remonta a maio de 2019.

Informou que o valor elegível da obra foi um pouco mais de €800.000,00 e financiamento que este executivo garantiu foi um pouco mais de €400.000,00.»

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.